PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário 23 / 09 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 254 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICO ao Chefe do Poder Executivo a Possibilidade de criação na Av. Tapajós, em frente à Praça Tiradentes, local fixo para embarque e desembarque de lanchas e moto aquática na frente da cidade.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para Órgãos competentes do Município de Santarém a seguinte Indicação com a devida proposta:

A. **Possibilidade da criação na Av. Tapajós, em frente à Praça Tiradentes, local fixo para embarque e desembarque de lanchas e moto aquática na frente da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A Solicitação se faz no sentindo de atender a um pedido de proprietários e usuários que tem lanchas e moto aquática no Município de Santarém e municípios vizinhos, onde a frente de nossa cidade não tem um acesso adequado e seguro para embarque e desembarque das embarcações de pequeno porte.
Sabe-se, que a cidade de Santarém é um local turístico e de um grande fluxo de visitantes nacionais e estrangeiro e não possui em toda sua extensão uma rampa especifica e acessível para os donos e usuários de lanchas e moto aquática para embarque e desembarque, trazendo sérios riscos, como, acidentes e impactos ambientais, causando transtorno para os que utilizam as embarcações como meio de transporte lazer.
Portanto, a criação é de suma importância, viabilizando acessibilidade a toda coletividade que utiliza esse meio de transporte, bem como, para os Órgãos que utilizam este meio de transporte, como o Bombeiro Militar, SAMU, Policia Militar, INCRA, ICMbio, entre outros.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 08 de Setembro de 2021.

ALEXANDRE MADURO
Vereador – MDB

PCC